ANO XLIV Nº 159 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -
AGED/MA01
ADESÃO
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -
AGED/MA01
ADITIVOS
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outros01
APOSTILA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária04
ATA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA05
ATOS
Defensoria Pública do Estado e Outro
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
COMUNICAÇÕES Secretaria de Estado da Educação e Outras
CONCLUDENTES
Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão/
Olho d'Água das Cunhãs – MA
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros17
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
DECISÃO
Secretaria de Estado da Cultura
DECRETO
Prefeitura Municipal de Araguanã - MA
ERRATAS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras 28
ORDEM DE FORNECIMENTO
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras
RESOLUÇÃO
Defensoria Pública do Estado
Secretaria de Estado da Educação
TERMOS DE ENCERRAMENTO
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA
TERMOS DE RESCISÃO
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -
AGED/MA e Outro
TORNAR SEM EFEITO
Prefeitura Municipal de Matinha - MA
1

ACORDO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2020/AGED - MA. PARTÍCIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E MUNICIPIO DE AÇAI-LÂNDIA. **OBJETO:** Estabelecer parceria de integração e participação mútua na inspeção dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E), com a disponibilização de profissionais efetivos e/ou contratados do município, com formação em Medicina Veterinária, para atuarem na inspeção ante mortem e post mortem. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.419/2020 e Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR: Não há repasse de valor. DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, concedente, e o Exmo. (a)Sr (a). Aluisio Silva Sousa, CPF nº 237.866.633-00, Prefeito do Município de Açailândia. São Luís, 24 de agosto de 2020. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.

ADESÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PROCESSO Nº 60724/2020/AGED - MA. ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019-SEGEP. CONTRATO Nº 019/2020/AGED-MA. TERMO DE CONTRATO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA. CONTRATADO(A): DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI-ME, CNPJ nº 29.142.604/0001-54. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado. VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 10.205,00 (dez mil duzentos e cinco reais). DA DOTAÇÃO: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa e SUBAÇÃO: 000200; ND: 44.90.52. - Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 0118 – Recursos Diretamente Arrecadados. VIGÊNCIA: 03/08/2020 á 30/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 176/2019 – SEGEP; Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020. SIGNA-TÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF no 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA e o(a) Sr(a). Adelman Gonçalves Passinho, brasileiro (a), CPF nº 968.051.373-49, representante do Contratado (a). São Luís, 24 de agosto de 2020. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA.

ADITIVOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0065413/2020. TERCEI-RO TERMO ADITIVO AO ²CONTRATO N° 39/2017. PARTES: ³DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila



Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF n°. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa ⁷ TELEMAR NORTE LESTE S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no ⁸CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79-20, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2° andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20230-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por 9 JOSE JOA-QUIM MENDES SAMPAIO, portador do RG nº 052657802014-5 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 100.107.228-66, e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, RG n° 930.120.140-01 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 797.497.983-68, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 39/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/ MA. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. ¹³VALOR GLOBAL: R\$ 166.869,60 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). 14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000540 TELEFONIA FIXA E MOVEL; FON-TE DE RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.14 ¹⁵ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial¹⁶ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGI-NÁRIO DE CONTRATAÇÃO Nº 57123/2017. ¹⁷DATA DE AS-SINATURA: 17/08/2020. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; e JOSE JOA-QUIM MENDES SAMPAIO e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, representantes da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019-UEMASUL - PROCESSO Nº 0196847/2019-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Aracati Office SPE 04 Construções e Incorporações LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.348.161/0001-50; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como finalidade promover uma redução no valor do aluguel por um período de 07(sete) meses (de junho a dezembro/2020), conforme negociação entre as partes, acarretando assim uma diminuição de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais) no valor global do Contrato, representando aproximadamente 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) em relação ao valor original do Contrato; alterando-se, consequentemente, a "CLÁUSULA SÉTIMA" do Contrato, que trata do valor da locação. SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL a Prof.ª Drª Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.253-00, pela CONTRATADA Maria Rosane Frota Araújo Cabral inscrita no CPF sob o nº 355.985.733-34. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2020, sob o nº 018, em 21.08.2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração UEMASUL. Prof.ª Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

IPRESAL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDRES DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CON-TRATO N.º 002/2018. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO n.º 00202/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 002/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 019/2018. EGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDRES DE SANTA LUZIA - MA, através de seu presidente e a empresa R K X FONCECA - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - internet Protocol (internet), de interesse deste instituto. JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto a segunda prorrogação do prazo do contrato em 05 meses, contrato assinado em 01/08/2018, com validade até 01/08/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira. PRAZO: O presente aditivo irá renovar o contrato pelo prazo de 05 meses, ficando do dia 03/08/2020 até 31/12/2020. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.01.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LU-ZIA – MA 04 - Administração 04.122.0007 – Administração Geral 04.122.0007.2118.0000- Manutenção e Funcionamento do IPRESAL 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Autorização do presidente do instituto de previdência, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Terceira do CONTRATO ADMINIS-TRATIVO n.º 002/2018, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS**: SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA - Presidente do Instituto, pela CONTRATANTE e KAROLINE XIMENDES FONCECA, pela CONTRATADA. Santa Luzia/MA, 03 de agosto de 2020.

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE-Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/ 0001-42. CONTRATADA: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 03.318.489/0001-32 OBJETO: aditamento sobre o valor de até 25% do contrato 012/2020, decorrente da licitação Tomada de Preços Nº 018/2019, realizada em 11 de dezembro de 2019, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e homologadas pelo diretor do SAAE em 15 de janeiro de 2020. Valor do aditivo: R\$ 22.183,25 (Vinte e dois mil cento e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência do aditivo de 20/08/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30.00 - Material de consumo. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO, 20 de agosto de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINA-TURAS: Cosme Vieira Dias-Representante legal da empresa CV CO-MÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 21 de agosto de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO V. Processo n.º 2772/2020-CAEMA; Contrato-025/2015-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG n.º 24.619.860-6—SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 epela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, RG nº 464499950 SSP/MA, CPF nº 762.704.403-00, e o SINDICATO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS -SET, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.750.146/0001-78, representado por ROMEU AGUIAR CARVA-



LHO, CI nº. 2.089.262-SSP/MG. CPF n.º 083.905.096-87, OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e supressão de 60,95%. VIGÊN-CIA: 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir de 28/07/2020 a 23/01/2021. VALOR: R\$ 487.212.00. Dotação Orçamentária: 2157 - 5.1.1.02.22 - Vale Transporte. MODALIDADE: Inexigibilidade; ASSINATURA: 27/07/2020; BASE LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II e IV, Art. 65, §2º, II da Lei Federal 8.666/93. São Luís, 21 de agosto de 2020. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62//2019. REF.: Processo nº 0036/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa R. LIMA GOMES - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 062/2019, firmado entre as partes em 02/07/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 062/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES - Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ROSIFRAN LIMA GOMES pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de agosto de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62.1//2019. REF.: Processo nº 0036/2019 - PARTES: FUNDO MU-NICIPAL DE SAUDE e a empresa R. LIMA GOMES - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 062.1/2019, firmado entre as partes em 02/07/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0052.2-090 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Secretaria Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 062.1/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: HERYLAND **DUAILIBE BARROS GOMES MARTINS** – Secretaria Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e ROSIFRAN LIMA GOMES pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de agosto de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62.2//2019. REF.: Processo nº 0036/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. LIMA GOMES - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 062.2/2019, firmado entre as partes em 02/07/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0471.2060.0000 – Manut. Da Secret. De Educação; 12.361.0403.2081.0000 Manut. do FUN-DEB 40%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização do Secretário Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 062.2/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: EDILSON DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Educação pela CON-TRATANTE e ROSIFRAN LIMA GOMES pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de agosto de 2020.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62.3//2019. REF.: Processo nº 0036/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa S TEIXEIRA NASCIMENTO - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 071.3/2019, firmado entre as partes em 07/01/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido

pelo período de 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2132.0000 - Manut. Do Fundo Municipal De Assist. Social; 08.244.0124.2166.0000 - Manut. Da Secret. De Assist. Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização do Secretária Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 062.3/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FÁTIMA JORGINA OLIVEIRA MARINHO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e ROSIFRAN LIMA GOMES pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

01 ° PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019. REFERENCIA: - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CO-LINAS/MA. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SE-MED - OBJETO: Referente ao 01º Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 14/2019 Locações de imóvel para funcionamento de imóvel para funcionamento da da Creche Portal do Saber, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art 24 inciso - X c/c inciso II do art. 57, SIGNATÁRIO: Sra. Maria do Socorro Borba Torres, Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADA Clemer de Lima Costa CPF:. 017270062001-5, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas - referente ao Segundo Termo Aditivo de Locação de imóvel do Contrato nº 14/2019, ficando prorrogado pelo período, de 01 de março de 2020 até 31 de dezembro de **2020.** Colinas – MA 28 de fevereiro de 2020, Sr^a. Maria do Socorro Borba Torres - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: Termo Aditivo 02 ao Contrato 14/2018- SEFAZGO, firmado em 20/08/2020, com a empresa J. A. ELIAS SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 13.050.832/0001-64. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 20/08/2020; MODALIDADE: Pregão Presencial 079/2017-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.059/2017-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 20/08/2020 até 20/08/2021. VA-LOR GLOBAL: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.02.00.04.121.0021.1248-Locação de Veículo. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 01 - Recurso do Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020. Signatários: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 1.300.157 SSP/PI e do CPF 566.018.243-72, e pela Contratada, RAILSON RO-DRIGUES DA COSTA MOURA, RG 13337261999-5 SESP/MA e CPF 002.508.733-97. Imperatriz/MA, 20 de agosto de 2020.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2020-SEMED, firmado em 31/03/2020, com a empresa: NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 07.850.991/0001-40; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 135/2020-SEMED, pelo período de 28/08/2020 até 06/10/2020, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019 – CPL. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, PATRICIA DA SILVA BRANDINO DOS SANTOS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2020-SEMED, firmado em 08/04/2020, com a empresa: EMOE ENGENHARIA LT-DA-EPP, CNPJ/MF n.º 04.071.521/0001-90; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 144/2020-SEMED, pelo período de 09/08/2020 até 17/09/2020, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019 — CPL. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, JÚLIO CÉSAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Extrato de Termo Aditivo de Prazo. 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011.1613/2019/PMPR.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1613/2019-PMPR.De acordo com Art. 57, Inciso II, paragrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, o MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, estabelecida na Av. 01, Qda. 32, nº 89-A, Bequimão, São Luís - MA, representada por sócio administrador, Sr. Paulo Henrique Ferreira Costa, portador do CPF nº 005.768.293-31, doravante denominada CONTRATADA, celebram o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Construção de Escolas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo tem por objeto a execução de obra de Construção de Escolas nos Povoados: Imbiral, Fazenda Nova, Quadra Nova Juruzalem I, Quari Quari, Pensão, Mucuripe e Ubizal no Município, de interesse da ecretaria Municipal de Educação. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 1.1. O Termo Aditivo ao Contrato Administrativo altera a Cláusula Sétima (Do Prazo de Vigência) do Contrato Administrativo nº 011.1613/2019/PMPR, em mais 05 (Cinco) meses, iniciando em 03/08/2020 e termino em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA.DATA DE ASSINATURA: Pedro do Rosário/MA, 31 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPRE-EENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. n.º 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias período de 04.10.2019 à 03.11.2019. Tomada de Preço nº 019/2018. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) — Convênio nº 009470/2017 — MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de outubro de 2019. ASSINATURA: Prefeita Municipal, Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues; Sra. Surama Mendes Silva — Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FREITAS LIMA E SILVA LTDA, CNPJ. n.º 22.509.278/0001-21. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 03.04.2020 à 30.09.2020. Tomada de Preço nº 002/2019. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de apoio a projetos de infraestrutura turística para revitalização da praça de eventos na sede do municipal - Convênio nº 090959/2017 - MINISTÉRIO DA TURISMO. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 03 de abril de 2020. ASSINATURA: Prefeita Municipal, Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues; Sr. Mizael Freitas Lima - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA P. R. L. PEREIRA - ME, CNPJ. n.º 17.471.259/0001-13. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 24.04.2020 à 21.10.2020. Tomada de Preço nº 009/2019. OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais na zona rural no município de Zé Doca - PROPOSTA Nº 055977/2018 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 24 de abril de 2020. ASSINATURA: Prefeita Municipal, Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues; Sr. Paulo Renato Lima Pereira — Representante Legal.

APOSTILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE APOSTILAMENTO. Ref.: PROCESSO Nº 0217201/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 65/2020 - SEAP de 25/06/2020; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa SELVA COMERCIO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ de n.º 01.388.940/0001-62; OBJETO: A presente apostila visa promover o ajuste do valor unitário do Item 6, do Lote II, pertinente a "Tiras de borracha, Cor laranja, Tamanho 43/44", disposta na proposta da contratada. Dessa forma, o referido item deve ser considerado da seguinte forma: Lote: II; Item: 06; Descrição: Tiras de borracha, Cor laranja, Tamanho 43/44, Modelo alças, Garantia 12 meses, Origem Nacional (descrição detalhada do item na proposta); Quantidade: 7.500; Marca/Fabricante: Newliberty/Newliberty Ind. de Calçados LTDA; Preço Unitário (R\$): 0,93; Preço Total (R\$): 6.975,00. Parágrafo Primeiro: Em consonância com o Item 8.3.1 do Edital de Licitação, em casos de divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos. Parágrafo Segundo: A proposta da contratada manteve o valor unitário do Item 6, do Lote II, resultando na correção do cálculo final de custo, que anteriormente era de R\$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), passando a ser de R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). Sua versão devidamente ajustada pode ser encontrada às fls. 479-480 dos autos do processo de contratação. Ante o exposto, o valor global do contrato sofreu alteração, passando de R\$ 174.675,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para o valor de R\$ 174.975,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Parágrafo Terceiro: Destaca-se que a presente adequação do valor global do contrato não implica em alteração na ordem de classificação dos licitantes, mantendo-se a empresa SELVA COMERCIO LTDA-EPP como aquela que apresentou menor lance ao Lote II, conforme indicação da Comissão Setorial de Licitação desta Pasta, às fls. 477 dos autos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8°, da Lei Federal n. ° 8.666/1993; **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas e ratificadas, de modo a permanecer válidas e inalteradas em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento; SIGNA-**TÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE. TRANSCRIÇÃO: A presente apostila foi transcrita em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 20 de agosto de 2020 foi assinada a apostila em voga. São Luís, 21 de agosto de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica – SEAP.



ATA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DA 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CA-EMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. 2. O que mais ocorrer. Considerando as restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), que impossibilitam a realização das reuniões na forma presencial, registra-se que esta reunião do Conselho de Administração ocorreu por meio de videoconferência, aplicativo Google Meet. Participaram da presente reunião os conselheiros Roberto Santos Matos, André dos Santos Paula, José do Carmo Vieira de Castro, Marcos Antonio da Silva Grande e Antonio de Jesus Leitão Nunes. Foram convidados e também estiveram presentes, Maria Edna Portela do Carmo Velez -Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas, Carlos Rogerio Santos Araújo – Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, José Oliveira Ataídes - Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente, Leonardo Lima de Medeiros - Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, o Procurador Jurídico, Carlos Brissac Neto e Umbelina Cravo Teixeira Lagioia, Consultora da Sá Leitão. Para secretariar os trabalhos, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente do Conselho, Roberto Santos Matos, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O Imparcial nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2020. Terminada a leitura do Edital de Convocação, o Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação a Ata da 426ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente do Conselheiro, Roberto Santos Matos deu continuidade e colocou para apreciação primeiro item da pauta: 1. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Foi justificada pelo Sr. Waldener Brasil de Menezes Júnior, Gerente Contábil de Patrimônio da CAEMA, o não encaminhando do Relatório dos Administradores, dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal em virtude de ainda não estarem finalizados, devendo ser remetidos para apreciação na próxima reunião. Em seguida apresentou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, informando que não haverá destinação de lucro, conforme artigo 132, inciso II da Lei nº 6.404/76 e que em razão da Companhia apresentar prejuízo no período e que o Capital Social subscrito e integralizado atual é de R\$ 1.992.975.944,10 (um bilhão, novecentos e noventa e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) representados por 1.992.975.944 (um bilhão, novecentos e noventa e dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. Dando continuidade, fez uma síntese da matéria, em relação ao Balanço Contábil, que assim como em anos anteriores, a Companhia demonstrou prejuízo, entretanto houve uma redução em relação ao

exercício anterior, em decorrência do reajuste tarifário. Ademais, explicou o cenário contábil atual da Companhia, especificamente quanto ao faturamento, concessões e valores comerciais. Informou que a Companhia está implementando ações relativas a adoção de normas contábeis, mediante o alinhamento dos procedimentos para adequação integral das práticas contábeis aos novos critérios introduzidos pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, indicado ainda, que a Companhia contratou recentemente consultoria contábil para análise da matéria. A respeito deste tema, a Sra. Umbelina Cravo Teixeira Lagioia relatou sobre a preparação dos dados consolidados e o envio da obrigações acessórias de forma a reestruturar as dados da Companhia. Em seguida, o Sr. Waldener Brasil de Menezes Junior identificou algumas ações de reestruturação da Gerência Contábil e de Patrimônio, revisão da incidência de impostos, mapeamento georeferenciamento de bens patrimoniais imóveis, implementação de sistema de gestão patrimonial, organização e digitalização do acervo documental e baixa de bens inservíveis, além de outras para a melhoria dos processos. Indicou também, que a Procuradoria Jurídica da CAEMA realizou o levantamento dos depósitos judiciais e de todos os litígios em tramitação, com a conciliação dos processos relacionados à Dívida Ativa e ajustes dos valores em provisão para contingência. Aberto as discussões, o Conselheiro José do Carmo Vieira de Castro recomendou que deverão ser buscadas soluções para a melhoria das ações apresentadas, demonstrando preocupação quanto ao item relativo Contas a Receber, Débitos Prescritos e dos Sistemas operados pela Companhia e que não possuem Contratos de Programa e/ou concessões regularizadas. Ademais, demonstrou preocupação quanto as dívidas trabalhistas que a CAEMA possuir (na ordem de dez milhões) face a implementação do novo marco regulatório do saneamento básico. O Conselheiro Antonio de Jesus Leitão Nunes reconheceu os esforços que a Companhia vem empreendendo em suas atividade, devendo nesse caso ser elaborado um Plano de Ação de forma a buscar melhores resultados. O Conselheiro Roberto Santos Matos teceu comentários a respeito do cenário financeiro da Companhia, identificando pontos positivos para o aumento da arrecadação, além necessidade de utilização de boas práticas adotadas por outras Companhias de Saneamento de forma a colaborar com a melhoria de suas atividades. Reforçou que com a entrada em vigor do novo marco regulatório para o setor é urgente a necessidade de buscar novas metodologias para o desenvolvimento e implementação de novos processos e da postura que CAEMA deverá adotar a partir da entrada em vigor da nova lei. Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoráveis as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ficando o Relatório dos Administradores, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal serem apreciados na próxima reunião. Passando para o item 2 O que mais ocorrer, o Diretor Presidente, André dos Santos Paula a respeito do Oficio nº 104/2020 STIU/MA que trata, dentre outros assuntos, da prorrogação de mandatos dos membros representantes dos empregados no Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia, justificado face ao período de calamidade pública e que impossibilitaram efetivar as ações inerentes às eleições para os mencionados conselhos, além dos riscos apresentados pelo avanço da pandemia COVID-19 e das medidas adotadas pelo Sindicato dos Urbanitários do Maranhão - STIU-MA, quanto às recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, do isolamento social e das determinações das autoridades públicas para proteger seus associados, diretores, empregados e sociedade em geral. Instada à manifestação, a Procuradoria Jurídica da CAEMA emitiu Parecer nº 367/2020. Após as discussões, foram aprovadas as prorrogações dos mandatos, com abstenção do Conselheiro José do Carmo Vieira de Castro, para o período de 04/07/2020 a 02/10/2020, no Conselho de Administração do Sr. JOSÉ DO CARMO VIEIRA **DE CASTRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 0542683822014-4, expedida em 09/10/2014, do CPF nº 176.422.053-68, residente e domici-



liado na cidade de Paço Lumiar, à Rua 01, Casa 06, Quadra 02, Residencial Santo Antônio, CEP: 65.130-000; e aprovada a prorrogação do mandato, para o período de 29/07/2020 a 26/10/2020, no Conselho Fiscal do Sr. NIVALDO ARAÚJO SILVA, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 055618742015-3 SSP/MA, expedida em 19/03/2015, do CPF nº 237.258.933-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís, à Avenida Neiva Moreira, 1000, s/n, Condomínio Grand Park Águas, Bloco Arquipélago, Apartamento 702, Calhau, CEP: 65.071-383; e como suplente ITACI SILVA MELO. Destacase ainda, que a matéria será referenda posteriormente pela Assembleia Geral Ordinária. Por derradeiro, foi concedida a palavra, mas não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Roberto Santos Matos, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Roberto Santos Matos. André dos Santos Paula. José do Carmo Vieira de Castro. Marcos Antonio da Silva Grande. Antonio de Jesus Leitão Nunes. Carlos Brissac Neto. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 125, 125v, 126, 126v, 127, 127v, 128, 128v, 129, 129v, 130 e 130v. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20200676903 em 24/08/2020 Protocolo 200676903, Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO. ATO Nº 078/2020 – GAB-DPEMA. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 10 de agosto de 2020.

MATRÍCULA NOME NÚCLEO
2743540 ALEXANDRE HENRIQUE SANTA
COSTA MARINHO HELENA

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE AGOSTO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

ATO. ATO Nº 079/2020 - GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear LORENA BE-ATRIZ ABREU VIANA, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, em substituição ao cargo em comissão de EDUARDA JUSSHARA GOVEIA E SILVA, respeitando a Lei 173/2020, devendo assim ser considerado a partir do dia 17 de agosto de 2020. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE AGOSTO DE 2020, 199° DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

ATO JUSTIFICATÓRIO DE LICITAÇÃO. ARAGUANÃ – MA, 21 de agosto de 2020. **Assunto:** Ato Justificatório de Contratação de Parceria Público Privado e autorização de realização de licitação na modalidade concorrência pública do sistema de iluminação municipal para as zonas urbanas e rurais do município de Araguanã - MA em conformidade o artigo 30, V da constituição federal e lei municipal 004/19 e 005/19 e Decreto Municipal 014/19. ATO DO EX-CELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, ESTADO DO MARANHÃO, SR. VALMIR BELO AMORIM, efetuando a justificativa a que se refere o artigo 5º da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal 11.079 de dezembro de 2004, Lei Municipal 004 de 05 de julho de 2019 que institui o plano municipal de parcerias público privadas em âmbito municipal e a Lei Municipal 005 de 05 de julho de 2019 que autoriza o município a realizar parcerias público privadas e decreto municipal 014/18 que institui o Procedimento de Manifestação de Interesse -PMI, e dá outras providências. CONSIDERANDO que o município de Araguanã - MA possui a competência constitucional para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, o serviço de iluminação pública municipal, disposto no art. 30, v da constituição federal; CONSIDERANDO que o art. 175 da constituição federal, art. 124 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 1º da lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, determinam que as permissões ou concessões de serviços públicos devem ser feitas sempre através de licitação; CONSIDERANDO que o município de Araguanã - MA realizou em âmbito municipal PMI, sobre o sistema de iluminação municipal por meio de chamada pública 002/2019 por meio do decreto municipal 014/2019 que culminou com a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica e Audiência Pública; CONSIDERANDO que a necessidade de oferta de serviço eficiente e satisfatório, em atendimento ao interesse público e às necessidades dos usuários, com atendimento digno e abrangente, do qual todas as camadas da sociedade possam se utilizar destes serviços, auxiliando também na segurança pública; CONSIDERANDO que a leis complementares municipal nº 004/2019, 005/2019 e decreto municipal nº 014/2009 dispõem sobre a concessão e regulamentação dos serviços públicos, estabelecendo que será executado através de concessão, após regular processo licitatório, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) anos; JUSTIFICATIVA I - O MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, ESTADO DO MARANHÃO, oportunamente, tornará público o procedimento licitatório na modalidade de concorrência pública, para a concessão do serviço de iluminação pública municipal para as zonas urbanas e rurais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) anos. II - A área de abrangência da concessão dos serviços de iluminação pública municipal compreende todo o território do município de Araguanã - MA; III - a contratação de 01 (uma) empresa decorre da natureza e da essencialidade do serviço, bem como do alto custo operacional envolvido na prestação dos serviços em um município com estimativa de investimento de R\$ 18.839.698,56 (dezoito milhões oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) com a troca total do atual parque de iluminação de lâmpadas alógenas por lâmpadas de led. IV - o fundamento legal para a outorga da referida concessão, dentre outros dispositivos citados, advém das leis complementares municipal nº 004/2009, 005/2014 e decreto municipal nº 014/2019 e da lei federal nº. 8.987/95 e 11.079/04. Desta forma, REQUER-SE: 1. AUTO-RIZAR A ELABORAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SISTE-MA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL COMPRRENDIDOS PARA A ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA conforme a JUSTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PPP's acima mencionado; 2. SOLICITA a Comissão Permanente de Licitação a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Concorrência Pública e elaboração do processo administrativo; CUMPRA-SE, dando ciência. Publique-se o presente para conhecimento público. Araguanã - MA, 21 de agosto de 2020. Valmir Belo Amorim-Prefeito Municipal de Araguanã – MA.



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 10.024/2019 em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0250492/2019; referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020 realizado pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA em favor da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 05.483.831/0001-85, com empresa estabelecida na Rua das Palmeiras, Nº 20, Quadra 65, Bairro Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP: 65075300, de R\$ 3.299.976,8100 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), incluindo o valor de R\$ 179.346,57 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente à subcontratação da APIL COMÉRCIO E SER-VICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 18374567/0001-93, com empresa estabelecida na Rua Santa Isabel (Sitio Campinas), Nº 15, Quadra 09, Rua Vila Isabel, Bairro São Francisco, São Luís-MA, CEP: 65076780, para prestação de serviço de desinfecção, higienização das áreas externas e internas da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA e seus órgãos, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.101 - SECMA; UNIDADE GESTORA: 140.101 - SECMA; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO: 0122- ADMINISTRA-ÇÃO GERAL; PROGRAMA: 00411 – APOIO ADMINISTRATI-VO; FONTE: 0101- RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATI-VIDADE: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00.00; SUBAÇÃO: 6108 –LIMPEZA E CON-SERVAÇÃO. São Luís - MA, 21 de agosto de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097455/2020-SEDES. OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo-Tipo-Água Mineral. HOMOLOGO, com fundamento no Decreto Estadual nº 31.553/2016 e, subsidiariamente o Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 519/2020 - ASSEJUR/SEDES, momento em que, <u>AUTORIZO</u> a contratação da empresa L.H. DURANS PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 12.532.115/0001-06, no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais). São Luís/MA, 12 de Agosto de 2020, JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2020-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h e 00min (horário local) do dia 09 de setembro do corrente ano, no auditório do Edificio João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática (notebook e desktop), para atender as futuras instalações do Shopping da Criança no âmbito do Programa Nosso Centro, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-

feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA. São Luís/MA, 24 de agosto de 2020. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA toma público que será realizada às 10h e 00min (horário local) do dia 10 de setembro do corrente ano, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís - MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PRECO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Televisores, para atender as futuras instalações do Shopping da Criança no âmbito do Programa Nosso Centro, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/ MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís - MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www. segov.ma.gov.br. São Luís/MA. São Luís/MA, 24 de agosto de 2020. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 94485/2020/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: Amadeu Guilherme de Araujo Costa. CPF: 147.680.113-49. OBJE-TO: Locação do imóvel com estrutura residencial apta a comportar 09 (nove) moradores, para funcionar como Serviços de Residência Terapêutica 3, estratégia de desinstitucionalização de pacientes egressos de internações de longa permanência em hospitais psiquiátricos. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21901; **PROGRAMA**: 0411; **AÇÃO**: 4457; **SUBAÇÃO**: 1597 (Locação de Imóveis); FONTE DE RECURSO: 121. ND: 33.90.36.15; LICI-TAÇÃO DISPENSÁVEL. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 20 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069924/2020 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PRE-ÇOS torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados para o preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em "self-service" e/ou "quentinhas", a fim de atender as pessoas presas e servidores sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 26 de agosto de 2020, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 24 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078317/2020 – SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO **DE PREÇOS** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em sanitização, desinfecção e higienização de áreas internas e externas visando o combate e prevenção da COVID19, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED/MA; Agência Executiva do Metropolitana - AGEM/MA; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Casa Civil - CC/MA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/ MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Policia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Policia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LÚIS; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/MA; Secretaria de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos - SECAP/MA; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/MA; Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL/MA; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP/MA; Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA; Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MA; Secretaria de Estado da Mulher -SEMU/MA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE/ MA; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN/ MA; Secretaria Estadual do Turismo - SETUR/MA; Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP/MA; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC/MA e Universidade Estadual do Maranhão UEMA, no dia 14/09/2020, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www. comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n°, 4° andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 20 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080260/2020 – SARP/SEGEP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO **DE PREÇOS** torna público que fará realizar, na forma Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em sanitização, desinfecção e higienização de áreas internas e externas visando o combate e prevenção da COVID19, regionais do interior do Estado do Maranhão, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

- AGED/MA; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos do Maranhão - MOB; Policia Militar do Maranhão - PMMA; Policia Militar do Maranhão CFAP São Luís - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento do Maranhão - SEPLAN; Secretaria de Estado do Turismo - SETUR; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMA-SUL, no dia 16/09/2020, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidido por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Secretário Adjunto informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 20 de agosto de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ANULAÇÃO. DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO, REFERENTE A REFORMA DO C.E. DR. ANTONIO JORGE DINO, NO MUNUCIPIO DE COLI-NAS - MA, CONTRATO Nº 155/2014 - SEDUC. Publicado no Diário Oficial, edição 132, cadernos de terceiros, segunda-feira, 20- julho - 2020 ARTIGO 60 DA LEI 8.666/93. SÚMULAS 346 E 473 AMBAS DO STF. Processo Administrativo nº 198.877/2018 e apenso nº 203.363/2016- SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940.

15° BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - 15°BPM

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O 15º Batalhão de Policia Militar, através da Comissão Setorial de Licitação, comunica que devido a problemas técnicos administrativos, não foi possível a realização do Pregão Presencial nº 01/2020-CSL/15º BPM (processo administrativo nº 0071749/2020 - EPROCESSOS), contratação de empresa para aquisição de matéria de consumo gêneros alimentícios, para o 15° BPM durante o ano de 2020, que estava anteriormente marcado para o dia 24 de agosto de 2020 às 10:30 horas, fica então remarcado o referido Pregão para as 11:00 (onze horas) do dia 31 de agosto de 2020. Maiores informações na CSL/15º BPM, situada à Estrada da Bela Vista, S/N, Vila Frei Solano, no horário das 7:30 às 13:30 horas. Bacabal – MA, 24 de agosto de 2020. Hamilton Alves da Silva – Cap QOPM-Presidente da CSL/15°BPM.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -**FUNAC/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente - CSL/FUNAC/MA, torna público que se realizarão os seguintes Pregões Presenciais, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO N.º	OBJETO	DATA DA ABERTURA	HORA DA ABERTURA
09/2020	Contratação de Empresa para aquisição de Material para a Panificação e Confeitaria (Insumos).	09/09/2020	15h00min
16/2020	Contratação de Empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).	10/09/2020	15h00min



Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br. O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 24 de agosto de 2020. Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA. Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 136/2020 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 021/2020. PROCESSO: 20/052468-2 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO ARQUIVADO – empresa INVICTA FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 03.520.924/0001-07, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de CANCELAMENTO da 15ª alteração contratual, arquivada na data de 30 de julho de 2020, sob o protocolo nº 200579878. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°.002/2020-CSL/UEMASUL.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0041725/2020 — UEMASUL. O Pregoeiro em exercício da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão — UEMASUL, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n° 002/2020-CSL, que tem como objeto a Contratação de empresa de seguros de vida coletivo para alunos e estagiários da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, realizada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Foi declarada VENCEDORA a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27, com valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Imperatriz/MA, 19 de agosto de 2020. William de Moura Geris-Pregoeiro em exercício-UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; PROCESSO N.º 0078796/2015- EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Avenida João Alberto, Quadra 09, Lote 08, Apaco — Área Adjacente ao Conjunto Habitacional Cidade Operária, São Luís/MA, a favor do Sr. José Onélio Costa, inscrito no CPF sob o n.º680.794.783-68. VALOR ADJUDICADO: R\$ 20.491,62(vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 07 de maio de 2015. Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da EMARHP.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1094/2020. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para elaboração de laudo pericial das patologias do Pátio H e cálculo de capacidade dos Pátios GH, localizados no Porto do Itaqui, São Luís/MA, pelo valor total de R\$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 501/2020 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.624.532/0001-74, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso I, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 24 de agosto de 2020. Publique-se. São Luís, 24 de agosto de 2020. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1123/2020. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Bossa Turismo, Eventos e Comunicação Corporativa Eireli, para concessão de apoio financeiro (patrocínio), visando a realização do Fórum Regional Nordeste Export 2020, a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro, no Mar Hotel Conventions, localizado na Rua Barão de Souza Leão, 451 - Boa Viagem, na cidade de Recife -PE, no valor de RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 27, § 3° da Lei n° 13.303/16 e art. 11 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 24 de agosto de 2020. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0973/2020. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JU-RÍDICAS LTDA., para assinatura anual de base eletrônica de dados para consultas e esclarecimentos nas áreas tributárias, contábil, trabalhista, previdenciária, comercial e empresarial atualizado constantemente, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.988,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) anual, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea c, da Lei nº 13.303/16 e do artigo 19, inciso II, alínea c, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 24 de agosto de 2020. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELE-TRÔNICA Nº 076/2020-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 71.943/2020 - EMSERH. OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O ENXOVAL NECESSÁRIO, EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO OS INSUMOS NECES-SÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA - MA. CRITÉRIO DE JULGAMEN-TO: Menor preço por lote. DATA DA ABERTURA: às 08h30min do dia 22 / 09 / 2020, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Motivo: Alterações na qualificação técnica, conforme na ERRATA 001. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh. ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral. neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 24 de agosto de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 099/2020-CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.826/2020 - EMSERH. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. DATA DA ABERTU-



RA: às 08h30min do dia 21 / 09 / 2020, horário de Brasília/DF.. Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 24 de agosto de 2020. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 098/2020 -CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.051/2020 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos Formas Farmacêuticas Diversas para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. CRI-TÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 14/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília. Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.). Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 24 de agosto de 2020. Vicente Diogo Soares Júnior-Presidente da CSL/EMSERH-Matrícula 7.327.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 093/2020 -CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.053/2020 -

EMSERH. OBJETO: Constitui o objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desobstrução de redes e galerias de esgoto, sucção, limpeza, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, caixas de esgoto e caixas de gordura do Hospital Regional de Lago da Pedra e Hospital Francisco Melo de Santa Luzia do Paruá. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. DATA DA ABERTURA: 21/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@ emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 24 de agosto de 2020. Maiane Rodrigues Corrêa Lobão-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 7.325.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 182/2020. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo nº 106035/2020 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para as unidades da Hemomar - Núcleos de Hemoterapia de Balsas, Pinheiro e Codó/MA. Contratada: GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 09.439.320/0001-17. Representante Legal: Sérgio Henrique Galvão Rodrigues, CPF: 375.989.373-20. Valor Total Contratado: R\$ 259.823,52 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de limpeza hospitalar. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se. São Luís/MA, 19 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande- - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 014/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa visando a aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró/MA, em favor da empresa S & K Comércio de Combustível LTDA, CNPJ nº 28.236.398/0001-89, com sede na Av. JK, nº 55, Centro, Lima Campos - MA, no valor de R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais). Peritoró/MA, 14 de Agosto de 2020. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 015/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação dos serviços de fabricação de letras em inox, totem e pedestal com mastros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró/MA, em favor da empresa Comercial Santo Expedito LTDA - ME, situada na Avenida Ayrton Senna, QD. E2, nº 42, Esplanada, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.455/0001-84, no valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Peritoró/MA, 14 de Agosto de 2020. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às 09:00 h (nove horas) do dia 10 de setembro de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de abrigos pré-moldados em estrutura metálica para paradas de ônibus, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. Açailândia/MA, 24 de Agosto de 2020. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação n. 016/2019 fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da pessoa física o Sr. VALDISON PEREIRA DA SILVA, referente à locação do imóvel de sua propriedade para funcionamento do Almoxarifado da Cultura de interesse da Administração do Município de Anapurus- MA. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 15 de janeiro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.



TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 04.564.165/0001-47, referente à Contratação de empresa para aquisição de Equipamento de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Educação, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Aldaenio Carvalho Soares, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 14 de Agosto de 2020. Maria Josélia Braga de Oliveira/Secretária Municipal de Educação.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO LTDA-EPP, CNPJ nº 14.565.482/0001-31, referente à contratação e empresa para locação de Banheiros Químicos, de interesse do município de Anapurus, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Aldaenio Carvalho Soares, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 10 de Agosto de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

REAVISO LICITAÇÃO. REAVISO DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 031/2020. PROCESSO Nº 02041400/2020-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 14h00min horas (horário local) do dia 08 de setembro de 2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO UTENSILIOS DE COPA E COZINHA DE INTE-RESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. Conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/ MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de 02(duas) resmas de papel A4 ou recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 20 de agosto de 2020. GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020-CPL/ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020/CPL/ ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de Perfuração de **Poços**, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 15.09.2020, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 24 de agosto de 2020. David Dantas Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Tomada de Preço 006/2020 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA, para contratar com a empresa R DO CARMO DA COSTA CNPJ: 23.944.159/0001-60, objetivando a prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas da sede e povoados no município de Brejo de Areia MA. O valor global do contrato é de R\$ 221.156,30 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: 12.361.0123.1020.0000 Construção e Ampliação de Unidades Escolares; 12.361.0123.2025.0000; Restauração de Unidades Escolares. Pertencente a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Brejo de Areia/MA 14/08/2020. Joabio Matias Maia Filho SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2020 -PROCESSO ADMINISTRATIVO 1104/2020 - SEDES Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social; PROC. ADM. N.º: 1104/2020 - SEDES; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93; VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) como valor global do Contrato ao final de 06 (seis) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 10 de julho de 2020, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 015/2020 de 18 de agosto de 2020, a ser creditado na Agência: 1046-4, Conta: 0017496-3, Banco Bradesco. NOME DO CREDOR: Raimundo Nonato do Espírito Santo; CPF Nº: 309.495.213-53; EN-DEREÇO CREDOR: Rua nova, S/N, Vila Pindaré, Buriticupu - MA 65393-000; ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua João Moreira Lima, Nº 12, Terra Bela, Buriticupu - Ma 65393-000; FINALIDADE DO IMÓVEL: Aluguel Social para o Sr. Raimunda Francisca Feitosa. Buriticupu (MA), 20 de agosto de 2020. Betel Santana Rodrigues. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2020. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de vestuário e malharia, para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus). EMPRESA: LENNY MAGAZINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.230.895/0001-00, sediada na Rua Dom Antonio Lopes Dos Santos, nº 150, Barreirinha, Viana - MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 13.979/2020 e LEI N° 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 69.790,00 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais). PRAZO: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0024 2062 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL - FMAS

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0025 2076 0000 MAN.SER.PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS E CONV. E FORTAL. DE VINCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0024 2066 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PROGRAMA NA ESCOLA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande, 24 de agosto de 2020. ANTONIO ATAÍDE MA-TOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE CONTRA-TAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICI-TAÇÃO Nº 12/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020. **ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus). EMPRESA: PONTO CERTO COMER-CIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.031.593/0001-47. AMPARO **LEGAL**: Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL**: R\$ 159.890,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). PRAZO: 04 (quatro) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 301 0024 2062 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSI-CA EM SAÚDE - PAB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL - FMAS

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 0025 2076 0000 MAN.SER.PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS E CONV. E FORTAL. DE VINCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0024 2066 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PROGRAMA NA ESCOLA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Cachoeira Grande, 24 de agosto de 2020. ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal de Cachoeira Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICI-TAÇÃO. AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2020 - PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e

Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Móveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO, FINANCAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, CONTRATADO: M. R. BRITO NEVES, CNPJ nº 02.254.067/0001-88. REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e M. R. BRITO NEVES, CNPJ nº 02.254.067/0001-88. VALOR: R\$ 27.222,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Carolina/MA, 24 de agosto de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020. A Prefeitura Municipal de Codó com código na UASG de nº 980763 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2020, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de material esportivo de interesse de diversas secretarias do município de Codó/ MA, de acordo com edital, anexos e de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. DATA: 09/09/2020. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: comprasgovernamentais. gov.br e http://www.codo.ma.gov.br/ portal/licitação-tce/. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068 ou pelo e-mail: (codo.cpl.ma@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 21 de Agosto de 2020. Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, Janayna de Castro Silva – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial, Clodomir Barbosa Goiabeira Junior - Secretário Municipal de Desporte e Lazer.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 06/2020 CPR. ORGÃO RE-ALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de Preços Objetivando Futura contratação de empresa para realizar recuperação e manutenção de praças, canteiros centrais, estacionamentos de prédio públicos, drenagem urbana e paisagismo no município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. DATA: 28/09/2020. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos(planilhas) estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068 ou pelo email: (codo.cpl.ma@gmail.com),. Codó/ MA, 21 de Agosto de 2020. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque -Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que de acordo com parecer sobre Ofício nº 027/2019 - enviado pela empresa G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob



nº 08.463.169/0001-90 de 25 de maio de 2020, encaminhado a Prefeitura Municipal de Codó/MA e com recomendação do controlador geral do município, o secretário municipal de educação torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 PP, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte escolar da rede de ensino público municipal, conforme edital e seus anexos. FOI REVOGADA. Informações podem ser obtidas pelo telefone (99) 3661-2068. Codó/MA, 28 de julho de 2020. Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello / Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020, tipo Menor Preco, para Aquisição de 01 (uma) STD CS 2.8 Diesel 4x4 MT, cor Branca, 2020/2020. Ambulância tipo "A" destinado ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde no transporte de doentes, como medida de enfrentamento da emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-I9) no município. DATA DA DISPUTA: 02 de setembro de 2020, às 09:00, horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello - Ma de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), e/ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM(documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: https://www. governadornewtonbello.ma.gov.br/transparencia/licita-s.htm_ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos ou Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, Governador Newton Bello-MA e/ou por e-mail: cplgnb@gmail.com, 20 de agosto de 2020. Francisco da Silva costa Albuquerque - Pregoeiro do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial SRP nº 28/2020	Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA	09/09/2020, às 8:30hs
Pregão Presencial SRP nº 29/2020	Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de inte- resse da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA	09/09/2020, às 10:30hs

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/ ou no Prédio da Prefei-

tura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 26 de agosto de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – SRP. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2020, às 11h (onze horas), na modalidade PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 016/2020 - SRP, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Alimentação Escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Imperatriz - Maranhão, referente às escolas/creches participantes do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LOTE I, Polos I. II. III, IV e V da Zona Urbana, e Lote II Polos I, II E III da Zona Rural, foi declarada vencedora a empresa: BWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 24 de agosto de 2020, às 11:49h (onze horas e quarenta e nove minutos), na modalidade PRE-GÃO ELETRONICO - EDITAL 035/2020, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção de acidentes e salvamentos aquáticos, por demanda, com fornecimento de mão de obra para a execução dos serviços nas praias do cacau e do meio no município de Imperatriz – MA, no período de veraneio, correspondente a 30 (trinta) dias, com atuação aos sábados, domingos e feriados, foi declarada vencedora a empresa: ARCOS SER-VICOS URBANOS EIRELI. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o Edital Pregão Eletrônico nº 028/2020 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos em preto e branco; serviços complementares (encadernação e plastificação), com disponibilização de máquinas/equipamentos reprográficos, incluindo manutenção preventiva e corretiva das mesmas e o fornecimento dos demais insumos necessários à adequada execução do serviço. ABERTURA: 11 de Setembro de 2020, às 09hrs (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência Pública Nº 005/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Geovanni Zanni, sito na Rua Coriolano Milhomem, S/N – Bairro São José do Egito. Após análise, a Comissão declara HABILITADA a empresa EMOE ENGENHARIA,



mediante apresentação de certidão atualizada referente ao SUBITEM 11.2.4 do Edital, recebida por comissão no dia 19/08/2020, escoimando assim a causa que gerou sua inabilitação provisória, conforme Ata de Recebimento de Documento de Habilitação constante nos autos. Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: WANESSA RODRI-GUES DOS SANTOS: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020. PROCESSO Nº: 02.19.00.2646/2020. FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Santa Inês. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/07/2020, RATIFICAÇÃO: 20/08/2020 - Mariana Jales de Souza (Secretária Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS - MA-RIAA JALES DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE LAJEADO NOVO - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.01.2020-CPL.REF.: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos de interesse da Administração Municipal, destinados a manutenção da Rede Municipal de Saúde (Hospital, Samu, posto de saúde, farmácia básica, etc.). BASE LEGAI: Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. ADJUDICATÁRIO: • BRASFARMA CO-MERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 1601 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0017.2.028 - Manutenção da Farmácia Básica; 10.301.0018.2.031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -FMS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR: R\$ 541.864,44, (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a contratação da empresa citada. LAJEADO NOVO – (MA), 24 DE JUNHO DE 2020 - MOISÉS RO-CHA BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO - MA - (ORDENADOR DE DESPESA).

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra remanescente de pavimentação de vias urbanas, no Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA, conforme Termo de Compromisso nº 791373/2013-MC/CAIXA/MA e Processo nº 2654.1009088-09/2013; **DATA DE ABERTURA**: 08 de Setembro de 2020 às 10h00min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro -Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 24 de Agosto de 2020; Rosenir Oliveira Batista - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de praça no município de Maracaçumé/MA. DISPOSITIVOS LE-GAIS: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 10 de setembro de 2020 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplpmm@hotmail.com. Maracaçumé/MA, 24 de agosto de 2020. Samuel de Araújo Passos – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

TOMADA DE PRECOS Nº 013/2020-CPL/PMMS.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção do muro do cemitério no município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 14 de setembro de 2020, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA. 24 de agosto de 2020. KLEIDIANNE DIAS DA SILVA OLIVEIRA. Presidente da CPL/PMMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da vigilância sanitária no município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 14 de setembro de 2020, às 11:00hs (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 24 de agosto de 2020. KLEIDIANNE DIAS DA SILVA OLIVEIRA. Presidente da CPL/PMMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Marajá do Sena -MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 14 de setembro de 2020, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA. 24 de agosto de 2020. KLEIDIAN-NE DIAS DA SILVA OLIVEIRA. Presidente da CPL/PMMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Resultado da Licitação. Pregão Eletrônico nº 04/2020. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi "deserto" o Pregão Eletrônico nº 04/2020, referente ao registro de preços para aquisição de motocicletas, objeto do Processo Administrativo nº 24/2020-SE-MAD, realizado no dia 21/08/2020, às 14hs. Penalva/MA, 21 de agosto de 2020. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

RATIFICAÇÃO-DISPENSA EMERGENCIALN.º01/2020-SMASM.

Ratifico a Dispensa Emergencial de Licitação n.º 05/2020-SMASM, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado, Empresa: DISMEP-DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE, inscrita no CNPJ nº. 02.537.040/0001-00. OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza e higiene para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020; Decreto Emergencial nº 007 de 30 de março de 2020, expedido pela Senhora Prefeita Municipal. VALOR: R\$ 34.520,10 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: ÓRGÃO: 14. Fundo Municipal de Assist. Social – FMAS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401-Fundo Municipal de Assist. Social; FUNÇÃO: 08 – Assistência; SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0045 - Assistência Social geral e comunitária; PROJETO ATIVIDADE: 2.046 - Manutenção e funcionamento das atividades do FMAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0129000000 - Transferências do FNAS. Maria de Lourdes Lopes Moraes. Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher. Presidente Sarney – MA, 27/07/2020.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação em epigrafe na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para obras de Pavimentação Urbana em bloco de concreto, na Agrovila P. A. São João, no município de São João do Paraíso/MA; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal (próprios); MODALIDADE: Empreitada por menor preço global; Data de abertura: 14 de Setembro de 2020, as 10:00 horas, LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Marco Silva, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso/ MA. Na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas,

onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, no mesmo endereço, ou ainda pelo portal da transparência (www.saojo-aodoparaiso.ma.gov.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 21 de Agosto de 2020. RAFAEL RIBEIRO FILHO - Pres. da CPL – Decreto nº 001/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva -CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 10 de Setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de Material de Consumo (Material/ Produtos e Materiais Permanentes Odontológicos), para atender a Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www. sãojoãodoparaíso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 21 de Agosto de 2020. RAFAEL RIBEIRO FILHO - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva -CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de Setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Assistência Social (CRAS) do Município de São João do Paraíso/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.sãojoãodoparaíso.ma. gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https:// www.portaldecompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 21 de Agosto de 2020. Rafael Ribeiro Filho - Pregoeiro Municipal.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TORNA PÚBLICO, QUE O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊN-CIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ÁGUA SUBTER-RÂNEA SITUADO NA RODOVIA ESTADUAL MA034, BOM SUCESSO, COELHO NETO, NO ESTADO DO MARANHÃO, DE COORDENADAS 4°14"20'S E 43°0"39'W, PARA FINS DE CON-SUMO HUMANO, CONFORME DADOS CONSTANTES NO PROCESSO N°66135/2020.

RESSUL RECICLADORA LTDA CNPJ 04.476.367/0001-37

A empresa Ressul Recicladora Ltda., CNPJ 04.476.367/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - SEMMARH, a renovação da Licença de Operação para atividade de Reciclagem de material plástico, papel, papelão e materiais ferrosos e não ferrosos. Conforme Processo123/2015, localizado na Av. Liberdade nº 20 bairro - Vila Cafeteira, Imperatriz - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONA-MA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO **ALUMAR**

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 20/08/2020 Autorização para Perfuração de Poço Tubular, localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Distrito Industrial de Pedrinhas no município de São Luís/ MA, para uso industrial, conforme processo 115822/2020.

LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A CNPJ N° 06.272.575/0084-77

A empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A, CNPJ nº 06. 272.575/0084-77, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a OUTOR-GA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA de 01 (um) poço tubular localizado no endereço Rodovia BR 316, nº 4081, Setor Cidade Ind. Norte, Bairro Boa Esperança, (Coord. Latitude 05° 04' 24,50" e Longitude 42° 51' 21,90") com finalidade do uso da água para atividade de Toalheiros, vazão 7,4m³/h ou 133,2m³/dia, período de bombeamento 18,0 hora/dia, conforme Processo n° 20040000300/2020; Autorização nº 08764072020, e e-processo nº 61008/2020.

C C G CONSTRUCÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 05.638.550/0001-54

C C G CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 05.63 8.550/0001-54. Torna público que REQUEREU, em março de 2020, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAN, a Licença de Operação (LO), processo nº 15739/2020, para obras, terraplanagem e afins, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 650, km 11, ROD BR 135, Pedrinhas, São Luís/MA.

C C G CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 05.638. 550/0001-54. Torna público que REQUEREU, em março de 2020, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAN, a AU-TORIZAÇÃO PARA LIMPEZA DE ÁREA, processo nº 15746/2020, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 650, km 11, ROD BR 135, Pedrinhas, São Luís/MA.

SPE TERRAS BACABAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ 28.861.641/0001-50

SPE TERRAS BACABAL EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ 28.861.641/0001-50, torna público que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MA, a autorização para Perfuração de Poço tubular localizado no Loteamento Ecoville Bacabal, com finalidade de abastecimento humano, no município de Bacabal/MA, conforme dados constantes no processo nº 293167/2017.

SPE COSTA DO MAR LTDA

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 12/08/2020, a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas 2°32'44.12"S 44°3'35.79"W, localizado no Residencial Costa Do Mar, na Rua do Angelim, bairro Moropoia, município de São José de Ribamar - MA. Com finalidade do uso da água consumo Humano, Conforme Processo nº 111327/2020.

SPE TERRAS RIBAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 12/08/2020, a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um Poço Tubular Profundo, com coordenadas 02°33'43.13"S 44°09'45.34"W, localizado no, Residencial Monte Bello, bairro Engenho, município de São José de Ribamar - MA, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo nº 111309/2020.

SÃO DOMINGOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 05/08/2020, a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de dois poços Tubulares Profundos, com coordenadas P6 2°31'15.471"S 44°14'39,696"W e P7 2°31'23.242"S 44°14'36,408"W, localizados no Hospital São Domingos, na Rua São Judas Tadeu, Nº 6, A, Cantinho do Céu, São Luís - Ma, com finalidade do uso da água consumo, Conforme Processo nº 109582/2020.

CLARO S.A

Empresa CLARO S.A, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de SANTA LUZIA/ MA – a DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 001/2020 para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel celular conforme processo nº 018/2020 a ser localizada na Rua da Bandeira, S/N, Bairro Fátima, Santa Luzia/Ma.

CONDOMÍNIO MIRAMAR

Condomínio Miramar, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 24/08/2020, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02º 30' 24,0" S e 44º 13' 24,0" W, situado, a rua Pernambuco, nº 3608, Habitacional Turú, São Luís/ MA, para fins de consumo humano, conforme dados constante no processo nº 116668/2020.

ENEVA S.A.

A Eneva S.A. torna público que requereu, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 21/08/2020, a Licença Prévia para a atividade de perfuração de poço exploratório de gás natural, e-processo nº 116911/2020, localizado no Campo de Gavião Preto, Bacia do Parnaíba, MA.



ESPEDITO BERTOLDO DE GALIZA FAZENDA SANTA LUZIA II

ESPEDITO BERTOLDO DE GALIZA / FAZENDA SANTA LUZIA II, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única de Regularização - LUAR, para a atividade de Cultivo de Mogno Africano, conforme e-processo 84292/2020 (20060040600/2020). O empreendi-mento está localizado no município de Santa Luzia/ MA.

MAURICIO HARTMANN CPF N° 486.681.500-06

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Gleba Testa Branca, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 266300/2019.

POSTO REGINA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 23.432.842/0001-18

O Posto Regina de Petróleo Ltda., CNPJ 23.432.842/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos – SEMMARH, a Renovação da licença de Operação para atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme Processo 962/2016, localizado na BR 010 km 1352, – bairro Coco Grande – Imperatriz/ MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

HUGUIANA ANALIA GUIMARÃES CARDOSO ROSA CPF 665.190.553- 87

HUGUIANA ANALIA GUIMARAES CARDOSO ROSA, CPF 665. 190.553-87, pessoa física, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso água superficial para dessedentação animal, situada na Rua Corrente S/N caraíba, Zona Rural conforme E-processo Nº115558/2020.

RENATO JOSE SOLLETI

RENATO JOSE SOLLETI, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA em 13/08/2020 outorga de uso de água superficial nº 0373208/2020, através de um rio localizado na Fazenda Tabuleiro, município de Balsas/MA, com finalidade de irrigação. Coordenadas geográficas são: 7°37'34,72" S e 45°50'33,4" W, vazão autorizada de 1200,0 m³/hora com período de bombeamento de 14h/dia, totalizando a vazão de 16800 m³/dia. Conforme dados do processo 83763/2020.

VITA ENERGIAS RENOVÁVEIS EIRELI CNPJ/MF N° 22.149.166/0001-07

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação de Licença Prévia para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, referente ao empreendimento LT 138 kV Tutóia subestação SE Tutóia 34,5/138kV e SE Vienergy 138/500kV conforme Processo Nº 111718/2020 a ser localizado no Município de Tutóia-MA.

CONCLUDENTES

COGNITIVOS CENTRO EDUCACIONAL/COLÉGIO DR. MATTOS SERRÃO - MA

ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EJA E MAGISTÉRIO NO PERÍODO DE 2014 A 2019: Ensino Médio: Mirian Roseli Peixoto, Andreza Santos Benedito, Filipe Soares Marques, Gilmar Silva Brito, Melina Aline F. Viana, Washington B, Felisbino, Emerson Fernando M. da Cruz, Tais Cristine C. P. da Silva, Roseli Iraci da S. Cruz, Marcio de Jesus Silva. Maria Selma B. Paiva – Diretora de Ensino.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 011/2020 - SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 241751/2019. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a empresa A.R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MA-LHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.972.532/0001-07, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Antonio de Oliveira Rocha, inscrito no CPF sob o nº 499.128.953-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas institucionais, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA. VALOR R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.29 - SERVIÇOS DE AL-FAIATARIA; PROGRAMA TRABALHO: 2266105834619016701; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO EMPREEN-DEDOR; AÇÃO: 4619 – PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; SUBAÇÃO: 016701 – CONFECÇÃO – CAMISAS/ SÃO LUÍS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: José Simplício Alves de Araújo, pela CONTRA-TANTE e o Sr. Antonio de Oliveira Rocha, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2020 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. SEINC. Maysa Julvanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 012/2020 – SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 076719/2020. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. José Simplício Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pela sua Gerente Executiva de Contas, a Sra. Erika Mendes Padilha, inscrito no CPF sob o nº 299.269.898-96. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) e serviços de comunicação de dados via rede móvel digital, com fornecimento de smartphones e modems 4G, em regime de comodato, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. VALOR: R\$ 181.752,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0101 (TESOURO ESTA-DUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.14 - COMUNICA-

ÇÃO DE DADOS (TELEFONIA FIXA E MÓVEL COM PACOTE DE DADOS); PROGRAMA TRABALHO: 2212204114457001176; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 001176 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei

Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses e terá início a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: José Simplício Alves de Araújo, pela CONTRATANTE e a Sra. Erika Mendes Padilha, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2020 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTA DO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 30/2020. REF. Pro cesso Administrativo nº 235136/2019 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: VERGÊ COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.513.380/0001-56. REPRESENTANTE: MERANES DA COSTA DIAS; CPF: 438.069.103-91. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, para atender à necessidade de desenvolver as atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica 2019 e 2020, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MINA GRAFITE	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
10	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	10	R\$ 39,99	R\$ 399,90
13	PAPEL FOTOGRÁFICO	10	R\$ 29,99	R\$ 299,00
17	GRAMPEADOR	20	R\$ 18,70	R\$ 374,00
22	ENVELOPE PLÁSTICO	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
23	PASTA ARQUIVO	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	TOTAL GERAL:			R\$ 3.002,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, o valor total de R\$ 3.002,90 (três mil e dois reais e noventa centavos), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA QUARTA – DESPESAS – Todas as despesas decorrentes do fornecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho: 2020NE005566:

N° DE ORDEM	PROGRAMA	ACÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
N DE OKDEM	PROGRAMA	AÇAU	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0295	MATERIAL DE CONSUMO	110883532	33.90.30.16

CLÁUSULA QUINTA-VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato vai até 31 de dezembro de 2020, a contar de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e suas alterações, Instrução Normativa nº 03/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2020.FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

PROCESSO Nº 60715/2020/AGED-MA. CONTRATO Nº 020/2020. CONTRATANTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão. CONTRATADO(A): Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado. VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa e SUBAÇÃO: 00 0200; ND: 44.90.52. Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 0118 – Recursos Diretamente Arrecadados. VIGÊNCIA: 17/08/2020 á 30/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 174/2019 – SEGEP; Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020. SIGNATÁRIOS: Engª.

Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA e o(a) Sr(a). Júlio Cesar Garcia Martins, brasileiro (a), CPF nº 109.342.046-40. Representante do Contratado (a). São Luís, 24 de agosto de 2020. **Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED/MA.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO CONTRATO N.º 005/2020-MOB.PROCESSO n° 10 3559/2020-MOB; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – Ratificação n° 003/2020 – MOB; CONTRATO N.º 005/2020-MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.578.592/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edificio Caracas, 1° andar, CEP: 65.046.720, representada por seu Presidente, o Sr. LAWRENCE MELO PEREIRA, brasileiro, residente e do-



miciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o no 021.647.884-78 e RG de no 522277969 SSP-MA; CONTRATADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.272.793/0001-84, localizada na Alameda Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís-MA, representada pelo Sr. AUGUS-TO DANTAS BORGES, inscrito no CPF: 897.064.045-20 e pela Sra. FRANCILA DOS SANTOS B. SOARES, inscrita no CPF: 011.789.833-31; BASE LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993; **OBJETO:** contratação de serviço técnico especializado na relocação da rede elétrica de baixa, média e alta tensão, incluindo o remanejamento de postes, transformadores e demais componentes do sistema de distribuição de energia elétrica, para adequação às obras do BRT; **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 2.353.832,37 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos); **<u>VIGÊNCIA</u>**: O contrato terá vigência máxima de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da ordem de serviço; ASSINATURAS: CONTRATANTE: LAWRENCE MELO PEREIRA - Presidente da MOB; CONTRATADO: AUGUSTO DANTAS BORGES e FRAN CILA DOS SANTOS B. SOARES; DATA: 24/08/2020.LAWREN-CE MELO PEREIRA - Presidente da MOB. Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2020 ASSEJUR/EGMA.PRO CESSO Nº 107501/2020 – EGMA. CONTRATAÇÃO POR ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 - SE-GEP/MA. CONTRATO N.º 64/2020 - ASSEJUR/EGMA. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa jurídica ME SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza, Desinfecção, higienização e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico - CEP: 65.010-200, São Luís/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato (em 24 de agosto de 2020). VALOR GLO-BAL: R\$ 100.958,76 (cem mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRA-MA: 0218; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO/COD: 006185; SUBAÇÃO/ NOME: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903703. BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decretos Federais nº5.450/2005 e 7.892/2013, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e da Lei Complementar nº 123/2006. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. ASSINATURAS: Odair José Neves Santos e Raimundo Estevam Mendes. Odair José Neves Santos-Diretor da Escola de Governo do Maranhão.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 049/2020/00.Pro cesso administrativo: 0506/2020.Número do contrato: 049/2020/00 -EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Srª. Luane Lemos Felício Agostinho, Gerente de Meio Ambiente da EMAP, CPF sob o nº 640.874.683-72. Contratado: AIR SEMEAR CONSULTANCY EIRELI. CNPJ/Contratado: 05.455.463/0001-61. Signatário (s) /Contratado: Sócia, Sra. Larisse Cristine Pereira Aires, portador da Cédula de Identidade nº 020693652002-9 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 040.075.853-93. Objeto: Prestação de Serviços de

Consultoria, para execução das Atividades de Educação e Conscientização Ambiental promovidas pela EMAP, inclusive campanhas e outros eventos relacionados ao tema. Valor: R\$ 33.124,50 (Trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 14 (quatorze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária da EMAP: fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP para os exercícios financeiros 2020, Serviços de Terceiros PJ – Consultoria Geral e Auditoria. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0506/2020, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. Data da assinatura: 20/08/2020. Publique-se. São Luís, 24 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 393/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ALS BRAZ EIRELI.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280.568/2019-EM-SERH. CONTRATO Nº 393/2020 - DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa ALS Braz Eireli - CNPJ: 27.457.814/0001-06 - REPRESENTANTE LEGAL: André Luís Braz - CPF: 970.460.003-87 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos oncológicos de formas farmacêuticas diversas necessários na assistência prestada pelo Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-17 Medicamentos Oncológicos - MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 280.568/2019-EM-SERH – Licitação Eletrônica nº 022/2020-CSL/EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINATU-RA: 24.08.2020.São Luís (MA), 24 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011808/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa S & K Comércio de Combustível LTDA, situada na Avenida JK, nº 55, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.236.398/0001-89. OBJETO: Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações contidos no Processo de Dispensa nº 014/2020, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da



referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais), VIGÊNCIA: de 18 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Jossônia Karla Coelho Soares Sousa, portadora do RG nº 0000432837949-SESP/MA e do CPF nº 741.282.133-49, pela CONTRATADA e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF nº 271.567.883-53, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 18 de Agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011908/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITO-RÓ/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa Comercial Santo Expedito LTDA - ME, situada na Av. Ayrton Senna, QD. E2, nº 42, Esplanada, Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.455/0001-84. OBJETO: Prestação de serviços de fabricação de letras em inox, totem e pedestal com mastros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró/MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 015/2020, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: de 19 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; PROJE-TO/ATIVIDADE: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Sr. Marcus Emanuel Andrade Rodrigues, portador do RG nº 2.273.954 SSP/PI e do CPF nº 015.200.313-43, pela CONTRATADA e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF n° 271.567.883-53, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 19 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNCIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, CNPJ Nº 11.927.361/0001-02. CONTRATADA: A. PEREIRA DA SILVA ALIMENTOS -ME, inscrita no CNPJ nº 07.330.917/0001-01. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde no VALOR TOTAL DE R\$ 294.661,69 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 — Fundo Municipal de Saúde-FMS; 0211 — Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.050.0000 — Manutenção e Funcionamento dos Hospitais; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até dia 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de saúde de Anapurus/MA.

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAPURUS/MA. PESSOA FISICA: VAL DISON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 007.890.733-07. OBJETO: locação do imóvel para o funcionamento do almoxarifado da secretária da cultura de interesse da administração do município de Anapurus-MA. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo; 0202 — Sec. Municipal de Gestão Planejamento de Orçamento; 04.122.0002 — Gestão das Funcionalidades;

04.122.0002.2004.0000 — Manutenção e Funcionamento da Secretária de Gestão Planejamento e Orçamento; 3.3.90.36.00 — Outros Serviços Terceiros pessoa física. **VIGÊNCIA:** de 15 de janeiro de 2020 até 30 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CONTRATADA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 04.564.165/0001-47. OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamento de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e suas posteriores alterações. VALOR TO-TAL: R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 0208 - Secretaria Municipal de Educação ; 12.122.0002.2028.0000 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 0209 - Fundo Municipal da Educação Básica; 12. 361.0007.2035.0000 -Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40% - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020. Maria Josélia Braga de Oliveira/Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CONTRATADA: RICARDO SHOW'S ENTRETENIMENTO LTDA-EPP, CNPJ nº 14.565.482/0001-31. OBJETO: contratação e empresa para locação de Banheiros Químicos, de interesse do município de Anapurus, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Virus(COVID-19). VALOR TOTAL: R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 — Poder Executivo; 0211 — Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 — Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 13/08/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 020/2020 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS e ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRE-LI. **OBJETO** – O presente Contrato tem como objeto contratação direta, mediante licitação, de empresa especializada para prestação de serviços intrínsecos à prevenção e salvamento aquáticos, por demanda, com fornecimento de mão de obra para execução dos serviços nas praias do Cacau e do Meio no Município de Imperatriz-MA, durante o período de veraneio. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.25.00.158/2020-SINFRA. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2020-CPL. VIGÊNCIA:De 21/08/2020 a21/09/2020. VALOR:R\$ 155.805,55 (Cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10;Ação: 06.182.0135.2558.000- Estruturação das Atividades Administrativas alusivas ao Projeto Veraneio nas Praias; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 727, Fonte: 001- Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATU-RA: 21/08/2020. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Stefanio Pereira Borges. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: Wanessa Rodrigues dos Santos. MODALIDADE: Dispensa Nº 040/2020. Processo Nº 02.19.00.2646/2020 – SEMUS. Contrato Nº 142/2020. OBJETO:



Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Portuguesa, nº 35, Bairro Santa Inês, Imperatriz-MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Santa Inês. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 24/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – Mariana Jales de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022.01.2020-CPL-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.01.2020-CPL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 deflagrado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia -MA. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: BRASFARMA COMER-CIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44; OB-JETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos de interesse da Administração Municipal, destinados a manutenção da Rede Municipal de Saúde (Hospital, Samu, posto de saúde, farmácia básica, etc.); VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 541.864,44 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos); VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2020; FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 Decreto Federal nº 7.892/2013; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-SRP; RECURSOS ORÇAMEN-**TÁRIOS:** 1601 - Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0017.2.028 -Manutenção da Farmácia Básica / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenador de Despesa: Srº MOISÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 000078215697-5 SSP/MA e CPF nº 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA e a Srª MA-RIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: BRASFARMA CO-MERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.554.289/0001-44, com sede na Rua D, nº 100 - Bairro: Parque Independência, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Sro Luís Fernando Borges Coelho, portador da cédula de identidade nº 048964452013-3 SESP/MA e CPF nº 250.880.333-20; TRANSCRI-ÇÃO: Rosenir Oliveira Batista – Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural na Câmara Municipal - Em 01/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 058/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa R DO CARMO DA COSTA CNPJ: 23.944.159 /0001-60. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas da sede e povoados no município de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRATO: R\$ 221.156,30 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 12.361.0123.1020.0000 Construção e Ampliação de Unidades Escolares; 12.361.0123.2025.0000; Restauração de Unidades Escolares; FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 17/08/2020. ARTUR GOMES DE SOUSA OAB/MA 4279 – Procurador Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4984/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA-EPP, CNPJ 08.286.688/0001-20, OBJETO: Aquisição de Kits de Livros/Fascículos para suporte Didático para alunos e professores do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 20/08/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 182.325,00 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), MODALIDA-DE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 20/08/2020. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 69-A/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 69-A/2017. Processo Administrativo nº 021/2017 -SEMAS. Dispensa de Licitação nº 073/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Celia Maria Mendes Reis. CPF nº 641.241.693-53. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 21/07/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Celia Maria Mendes Reis, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO DO TO-MADA DE PRECOS Nº. 010/2020. PARTES: SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI. ESPÉCIE: Serviço. OBJETO: CONTRATO PARA EXE-CUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVI-MENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: CONVENIO 876657/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.458.450,18 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Salatiel Amorim Alves Lima, CPF. 599.455.832-04. Secretário Municipal de Administração de Araguana, pela Contratante e Surama Mandes Silva, portador do RG nº 039667822010-7/SEJUSP/MA, CPF nº 605.983.093-57, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2020. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio do município Araguana, 03 de agosto de 2020 - David Dantas Ferreira. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Extrato de Contrato nº 021.17.08/2020.ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.785/2020-PMPR.Ata de Registro de Preços nº 021.29.07/2020-SEMAD/PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 – Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAI-MUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: V S COMERCIO & LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.296.634/0001-07, situado na Rua Boa Esperança nº 155C, no Bairro Turu na Cidade de São Luís – MA, E-MAIL: vscomercio.logistica@gmail.com, representada pela Sr(a). VANU-

ZA DOS SANTOS, portador do RG Nº: 13.334.216 SSP-MG e CPF Nº: 071.772.626 - 60, doravante denominada CONTRATADA e celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: DO OBJE-TO: aquisição de Material Permanente (Eletro eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos), de interesse das Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura. DO VALOR: R\$ 220.930,00 (Duzentos e Vinte Mil e Novecentos e Trinta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraes**trutura**, em conformidade com as seguintes dotaç**ões** orçamentárias:

FICHA	13 e 53
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 02 01 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E IN-
UNIDADE	FRA ESTRUTURA
	04.122.0003.1002.0000 – Aquisição de equipamen-
DOTAÇÃO	tos para as Unidades Administrativas - 4.4 90.52.00
	– Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 17 de Agosto de 2020.

Extrato de Contrato nº 021.17.3.08/2020.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1.785/2020-PMPR.Ata de Registro de Preços nº 021.29.07/2020-SEMAD/PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAI-MUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: V S COMERCIO & LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.296.634/0001-07, situado na Rua Boa Esperança nº 155C, no Bairro Turu na Cidade de São Luís - MA, E-MAIL: vscomercio.logistica@gmail.com, representada pela Sr(a)._VANU-ZA DOS SANTOS, portador do RG Nº: 13.334.216 SSP-MG e CPF N°: **071.772.626** – **60**, doravante denominada CONTRATADA e celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO** OBJETO: aquisição de Material Permanente (Eletro eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos), para as escolas da rede de ensino do município, através do FUNDEB 40% de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R\$ 383.944,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro reais).DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	333, 3334 e 335
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 08 01 - FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC.
UNIDADE	BÁSICA - FUNDEB
	12.361.0019.2019.0000 - Manutenção das Ativida-
DOTAÇÃO	des do FUNDEB 40% - Adm - 4.4.90.52.00 - Equi-
	pamentos e Material Permanente.

FICHA	389 e 390
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 08 01 - FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC.
UNIDADE	BÁSICA - FUNDEB
	12.365.0019.2019.0000 - Manutenção das Ativi-
DOTAÇÃO	dades do FUNDEB 40% - Adm - 4.4.90.52.00 -
	Equipamentos e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 17 de Agosto de 2020.

Extrato de Contrato nº 021.17.4.08/2020.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1.785/2020-PMPR.Ata de Registro de Preços nº 021.29.07/2020-SEMAD/PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 - Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAI-MUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: V S COMERCIO & LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.296.634/0001-07, situado na Rua Boa Esperança nº 155C, no Bairro Turu na Cidade de São Luís - MA, E-MAIL: vscomercio.logistica@gmail.com, representada pela Sr(a). VANUZA DOS SANTOS, portador do RG Nº: 13.334.216 SSP-MG e CPF Nº: 071.772.626 – 60, doravante denominada CONTRATADA e celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **OBJETO:** aquisição de Material Permanente (Eletro eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR TOTAL: R\$ 116.070,00 (Cento e Dezesseis Mil e Setenta Reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	131
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 03 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.361.0003.1002.0000 - Aquisição de Equipamen-
DOTAÇÃO	tos para as Unidades Administrativas - 4.4.90.52.00
	– Equipamentos e Material Permanente.
FICHA	154
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 03 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12.361.0020.2109.0000 - Manutenção com Preca-
DOTAÇÃO	tórios do FUNDEF - 4.4.90.52.00 – Equipamentos
	e Material Permanente.

FICHA	183
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 03 08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-
UNIDADE	MENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
	12.361.0019.2031.0000 - Manutenção e Desen-
DOTAÇÃO	volvimento da Educação – ME - 4.4.90.52.00 –
	Equipamentos e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 17 de Agosto de 2020.



Extrato de Contrato nº 021.17.2.08/2020.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1.785/2020-PMPR.Ata de Registro de Precos nº 021.29.07/2020-SEMAD/PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 -Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: V S COMERCIO & LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.296.634/0001-07, situado na Rua Boa Esperança nº 155C, no Bairro Turu na Cidade de São Luís - MA, E-MAIL: vscomercio.logistica@gmail.com, representada pela Sr(a)._VANU-ZA DOS SANTOS, portador do RG Nº: 13.334.216 SSP-MG e CPF N°: 071.772.626 – 60, doravante denominada CONTRATADA e celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: aquisição de Material Permanente (Eletro eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos), de interesse das Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 106.540,00 (Cento e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	407
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL – FMAS
DOTAÇÃO	08.122.0003.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa – 4.4 90 52 00 – Equipamentos e Material Permanente

FICHA	429
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
UNIDADE	CIA SOCIAL – FMAS
	08.244.0025.2048.0000 – Manut. De Serv. Prot. Bá-
DOTAÇÃO	sica – CRAS e Conv. E Fortalecimento de Vínculos
	– 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FICHA	436
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
UNIDADE	CIA SOCIAL – FMAS
	02.244.0025.2050.0000 – Manut. De Serviços
DOTAÇÃO	de Gestão – IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDE –
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FICHA	437
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
UNIDADE	CIA SOCIAL – FMAS
	02.244.0025.2063.0000 – Programa de Assistência
DOTAÇÃO	e Atenção ao Idoso - API – 4.4.90.52.00 – Equipa-
	mentos e Material Permanente.

FICHA	412
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO

INTERNET	02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL – FMAS		
DOTAÇÃO	08 243 0025 2096 0000 – Manutenção do Programa Criança Feliz – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e		
	Material Permanente.		

FICHA	220
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 05 01 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E
UNIDADE	COMUNITÁRIA
	08 122 0003 1002 0000 - Aquisição de Equipamen-
DOTAÇÃO	tos para as Unidades Administrativas - 4.4 90.52.00
	Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 17 de Agosto de 2020.

Extrato de Contrato nº 021.17.1.08/2020.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1.785/2020-PMPR.Ata de Registro de Precos nº 021.29.07/2020-SEMAD/PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Centro. CEP: 65.206-000 -Pedro do Rosário/MA, através do Prefeito Municipal, Senhor Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, brasileiro, portador do CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: V S COMERCIO & LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.296.634/0001-07, situado na Rua Boa Esperança nº 155C, no Bairro Turu na Cidade de São Luís - MA, E-MAIL: vscomercio.logistica@gmail.com, representada pela Sr(a). VANUZA DOS SANTOS, portador do RG Nº: 13.334.216 SSP-MG e CPF Nº: 071.772.626 – 60, doravante denominada CONTRATADA e celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Material Permanente (Eletro eletrônicos, Informática e Eletrodomésticos), de interesse das Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 291.626,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	195
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 04 04 – SECRETARIA DE SAÚDE
	10.122.0003.1002.0000 - Aquisição de equipamen-
DOTAÇÃO	tos para as Unidades Administrativas - 4.4 90.52.00
	– Equipamento e Material Permanente.

FICHA	453
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 10 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0003.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa - 4.4 90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSIANTURA: Pedro do Rosário/MA, 17 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.012/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: Aquisição de mobílias e equipamentos para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10611 - FNDE. VALOR: R\$ 23.439,22 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Vinte e Dois Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, e J DE J CAMARA COMERCIO E SERVIÇOS - ME por Sr. Jandir de Jesus de Camara, CPF nº 909.963.642-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 21 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.013/2020. PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 013/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJE-TO: aquisições de combustível (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Gasolina Aditivada, Etanol) para a manutenção da frota da secretaria de educação do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUN-DEB. VALOR: R\$ 575.403,60 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Três Reais e Sessenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane da Oliveira da Silva Melo, CPF n° 922.965.803-10. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 21 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002.013/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustível (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Gasolina Aditivada, Etanol) para a manutenção da frota da secretaria de saúde do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 383.602,40 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos e Dois Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane da Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-10. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 21 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003.013/2020. PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 013/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJE-TO: aquisições de combustível (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Gasolina Aditivada, Etanol) para a manutenção da frota da secretaria de Administração do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 671.304,20 (Seiscentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Quatro Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane da Oliveira da Silva Melo, CPF n° 922.965.803-10. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 21 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.013/2020. PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 013/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustível (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Gasolina Aditivada, Etanol) para a manutenção da frota da secretaria de Assistência Social do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 287.701,80 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Um Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ângela Regina Moura Barros, e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane da Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-10. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 21 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020. PREFEITURA MUNI CIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, do Valor L ote I Valor 157.730,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta reais) CONTRATADA: C. DOS SANTOS BISPO inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.952/0001-78, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020 - CPL, VIGÊNCIA: até 31/12/2020. Colinas - (MA), 23 de Junho de 2020. Ivan Prudêncio da Silva, Assessor de Relações de Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020 PREFEITURA MUNI CIPAL DE COLINAS/MA-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCA ÇÃO/SEMED-OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, do Valor Lote – II R\$ 115.185,00 (cento e quinze mil cento e oitenta e cinco reais) CONTRATADA: C. DOS SANTOS BISPO inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.952/0001-78, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020 - CPL, VIGÊNCIA: até 31/12/2020. Colinas - (MA), 23 de Junho de 2020. Maria do Socorro Borba Torres, Secretária Municipal de Educação/SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2020 PREFEITURA MUNI CIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, do Valor Lote - III R\$ 153.635,00 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais) CONTRATADA: C. DOS SANTOS BISPO inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.952/0001-78, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020 - CPL, VIGÊNCIA: até 31/12/2020. Colinas - (MA), 23 de Junho de 2020. Liliane Neves Carvalho, Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2020 PREFEITURA MUNI CIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL AS-SISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, do Valor Lote - IV 46.730,00 (quarenta e seis mil setecentos e trinta reais) CONTRATADA: C. DOS SANTOS BISPO inscrita no CNP J sob o nº 33.851.952/0001-78, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020 - CPL, VIGÊNCIA: até 31/12/2020. Colinas - (MA), 23 de Junho de 2020. Jardânia Viana de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS.



PREFEITURA MUNICÍPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO, EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/ 2020-PMCH - Tomada de Preços nº 004/2020. PARTES: MUNICÍ-PIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICI-PAL e a empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS MA EIRELI, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 27.398.132/0001-70 – OB-JETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de Estrada Vicinais no Município de Chapadinha/MA, Trecho I: BR -222 passando pelos Povoados Tambori, Malha do Meio, Boca da Mata Loguinho, Bacuri e Olho D'Agua ate o Entroncamento entre o Povoado Nova Belém e Povoado Riacho Seco - VALOR TO-TAL: R\$ 940.072,50 (Novecentos e quarenta mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) - Orgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 5Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC, Proje/Ativid: Reconstrução e Construção de Estradas e Pontes, Dotação: 26.782.0009.1003.00003 .3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Eric Moura Brasil, brasileiro pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020-PMCH - Tomada de Precos nº 003/2020.PARTES:MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GMI CONS-TRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.790.826/0001-10 – OBJETO: Reforma de 2(duas) UBSF no bairro Boa Vista e bairro da Cruz no Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico - VALOR TOTAL: R\$ 103.468,37 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) - (Reforma da UBS do Bairro BOA VISTA R\$ 49.216,65 (Quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e Reforma da UBS do Bairro da Cruz R\$ 54.251,72(Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) - Orgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 01 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento, Proje/ Ativid: Construção, Reforma e Ampliação de UBS, Dotação: 10.301.00 39.1035.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Eli Monteiro Moura, pela CONTRATANTE e o empresário, o Srº Glauber Gonçalo Mota, brasileiro pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020-PMCH - Tomada de Preços nº 002/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa BM CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 31.267.056/0001-30 - OBJETO: Construção de Escola Com 01 Sala De Aula No Povoado Riacho Grande - Zona Rural No Município de Chapadinha/MA - VALOR TOTAL: R\$ 96.916,54 (Noventa e seis Mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) - Orgão: 02 Poder ExecutivoUnidade: 4 Secretaria Municipal de Educação Proje/Ativid: Construção, Ampliação e Reforma de EscolaDotação: 12.361.0016.1017.00004.4.90.51.00 - InstalaçõesOrgão: 02 Poder Executivo Unidade: 4 Secretaria Municipal de Educação Proje/ Ativid: Construção, Ampliação e Reforma de Escola Dotação: 12.365 .0015.1017.00004.4.90.51.00 - Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIG-NATARIOS: Secretaria Municipal de Educação, Marise Bacelar Nunes Pereira, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Marcos André de Souza Barreto, brasileiro pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2020-PMCH - Tomada de Preços nº 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ do Ministério da Fazenda

sob o n° 31.267.056/0001-30 – OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinais no Município de Chapadinha/MA, Trecho I: Sede passando pelo povoado Bom Fim e Santa Rita até o povoado Lagoa Amarela – VALOR TOTAL: R\$ 940.064,54 (Novecentos e quarenta mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) - Orgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 5Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e MC, Proje/Ativid: Reconstrução e Construção de Estradas e Pontes, Dotação: 26.782.0009.1003.00003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Marcos André de Souza Barreto, brasileiro pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 318/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 022/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE, através do MUNICIPIO DE RIACHÃO, estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17, sede na Avenida Governador Luís Rocha, nº 163, Centro, CEP: 65.800-000 - Balsas-MA. OBJETO: aquisição de Peças automotivas para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender as demandas da Administração, de interesse do Fundo Municipal de Saúde (FMS). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 45.470,90 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 -SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.. Representada pelo Sr. Jocimar Ribeiro Feitosa, RG nº 1.940.476 SSP-PI, CPF nº 874.702.413-53 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 319/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO, estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS** LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17, sede na Avenida Governador Luís Rocha, nº 163, Centro, CEP: 65.800-000 – Balsas-MA. OBJETO: aquisição de Peças automotivas para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender as demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA; 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE; 3.3.90.30.00 - MA-TERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 171.969,50 (Cento e Setenta e Um Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 -SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Representada pelo Sr. Jocimar Ribeiro Feitosa, RG nº 1.940.476 SSP-PI, CPF nº 874.702.413-53 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2020 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 320/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO, estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS** LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17, sede na Avenida Governador Luís Rocha, nº 163, Centro, CEP: 65.800-000 - Balsas-MA. OBJETO: aquisição de Peças automotivas para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender as demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECURSO: 02.07.01 - SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA; 20.122.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. AGRICULTURA; 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 148.164,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **FEITOSA PEÇAS E** SERVIÇOS LTDA. Representada pelo Sr. Jocimar Ribeiro Feitosa, RG nº 1.940.476 SSP-PI, CPF nº 874.702.413-53 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2020 Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 321/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICIPIO DE RIACHÃO, estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa: **G. SILVA GUIMARÃES** - **ME**, inscrita no CNPJ nº 08.475.116/0001-99, sede na Rodovia MA 230, nº 220, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Peças automotivas para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender as demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). FONTE DE RECURSO: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0019.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DO FMS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito **Municipal**, RG no 300430949 - SSP/MA, CPF no 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: G. SILVA GUIMARÃES - ME. Representada pelo Sr. Genilson da Silva Guimarães, RG nº 961973986, CPF nº 687.357.903-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2020 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 322/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2019 e ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 016/2019. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO. estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: G. SILVA GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ nº 08.475.116/0001-99, sede na Rodovia MA 230, nº 220, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Peças automotivas para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender as demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRU-TURA; 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPAR-TAMENTO DE TRANSPORTE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 114.071,00 (Cento e Catorze Mil Setenta e Um Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL -SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATA-RIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: G. SILVA GUIMARÃES - ME. Representada pelo Sr. Genilson da Silva Guimarães, RG nº 961973986, CPF nº 687.357.903-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2020 – **Joab da Silva Santos** – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 323/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2019 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019. PARTES: O MUNICIPIO DE RIACHÃO, estado do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: G. SILVA GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ nº 08.475.116/0001-99, sede na Rodovia MA 230, nº 220, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão-MA. OBJETO: aquisição de Peças automotivas para veículos, para contratações eventuais e futuras, visando atender as demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. FONTE DE RECUR-SO: 02.07.01 - SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA; 20.122.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA SEC. AGRICULTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 52.960,00 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais). PRAZO DE FORNECI-MENTO: até 31 de dezembro de 2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: G. SILVA GUIMARÃES - ME. Representada pelo Sr. Genilson da Silva Guimarães, RG nº 961973986, CPF nº 687.357.903-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2020 – **Joab da Silva Santos** – Prefeito Municipal.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0090648/2020 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Convênio de Cooperação 08/2020 - AGERP/SEAP, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, como concedente, de CNPJ nº 08.593.102/0001-70; OBJETO: O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, relativas às solicitações que poderão ser atendidas por intermédio das atividades realizadas por mão de obra carcerária em Oficinas Laborativas, situadas nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. DO REPASSE: As despesas oriundas das obrigações assumidas pelas partes por ocasião deste



termo executar-se-ão às expensas da concedente. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONVENTE, e Loroana Coutinho de Santana, CPF nº 007.137.333-06 - Presidenta/AGERP, pela CONCEDENTE TRANSCRIÇÃO: o presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 21 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 21 de agosto de 2020. Sarah Alves Zanetti-Assessora de Modernização/SEAP.

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0089014/2020 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio de Cooperação 09/2020 - SETUR/SEAP, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/MA, como concedente, de CNPJ n° 08.585.510/0001-80; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, relativas às solicitações que poderão ser atendidas por intermédio das atividades realizadas por mão de obra carcerária em Oficinas Laborativas, situadas nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. DO REPASSE: As despesas oriundas das obrigações assumidas pelas partes por ocasião deste termo executar-se-ão às expensas da concedente. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATARIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONVENTE, e Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior, CPF nº 651.062.613-68 - Secretário/SETUR, pela CONCEDENTE **TRANSCRIÇÃO:** o presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRA-**BALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 24 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 24 de agosto de 2020. Sarah Alves Zanetti-Assessora de Modernização/SEAP.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 199/2018. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	nente Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA					
CNPJ 06.096.655/0001-91						
Endereço	Praça da Comunidade, nº 56, Centro, CEP 65.505-000					

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2018"				
Proc. de Prestação de Contas	240679/2019				
Nº do Convênio	199/2018				
Vigência	28/06/2018 a 28/09/2018				
Valor total	R\$ 123.625,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)				

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	31 de julho de 2020

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 199/2018. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 12 de agosto de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

DECRETO Nº 024, DE 20 AGOSTO DE 2020. Aprova os Estudos para eventual futura Parceria Público-Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Araguanã/MA que consta da Resolução nº 01 elaborada pelo Conselho Gestor Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGP-PPP/ARAGUANÃ-MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO MA-RANHÃO, no uso de suas obrigações legais, que lhe confere a lei Orgânica do Município, Lei Municipal 004 E 005/2019 que institui o Programa de Parcerias Público Privadas do Município e Decreto Municipal 014/19 em instituem o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. CONSIDERANDO a realização dos Estudos de Viabilidade Técnica por meio do Procedimento e Manifestação de Interesse - PMI do Sistema de Iluminação Municipal (Zona Urbana e Rural) com o objetivo de expansão e modernização e troca de todo o Parque por Lâmpadas de LED. CONSIDERANDO a realização de Audiência Pública para a submissão das minutas de contrato administrativo de concessão e minuta de edital de concorrência pública junto a população municipal com ampla divulgação e envio de convites as autoridades locais. CONSIDERANDO as legislações vigentes em âmbito municipal, sendo o Plano de Parcerias Público-Privado por meio da Lei Municipal 004 E 005/2019 e Decreto Municipal 014/2019. DECRETA Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº. 001/2019, anexa a este Decreto, os ESTUDOS ILUMI-NAÇÃO PÚBLICA (ZONA URBANA E RURAL) do município de ARAGUANÃ/MA, para eventual futura contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em conformidade com a chamada pública 002/2019 de 04 de julho de 2019. Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se; Registrese. Cumpra-se. VALMIR BELO AMORIM-Prefeito Municipal.



ANEXO. RESOLUÇÃO 002/2020 DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADOS DO SISTE-MA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - MA. O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ-MA, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista na Lei Orgânica do Município e no art. 10, I e VI da Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Decreto Municipal 014/19 e Lei 004 e 005/19 que institui o Plano de Parcerias Público Privado e em consonância com Reunião realizada do Comitê Gestor Municipal de PPP's. Resolve: 1. Aprovar os estudos, documentos e especificações apresentados pela EMPRESA TELLUS MATER BRA-SIL LTDA, relativos a Chamada Pública 002/2019 para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a contratação de parceria público-privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Araguanã-MA, condensados nos seguintes documentos: A. CADERNO I - ANÁLISE TÉC-NICA; B. CADERNO II – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA; C.CADERNO III A – ANÁLISE JURÍDICA – PARECER JURÍDI-CO; D. CADERNO III B - ANÁLISE JURÍDICA - EDITAL; E. CA-DERNO III C – ANÁLISE JURÍDICA – CONTRATO, 2. Recomendar a contratação de Parceria Público-Privada para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município, nos termos dos referidos estudos.3. Deliberar pela realização de Consulta Pública para plena difusão e ampla divulgação destes Estudos. 4. Posterior a abertura de consulta pública, deliberar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para a apresentação dos estudos e do projeto para a sociedade em geral. 5. Dar ciência da presente Resolução ao Sr. Prefeito Municipal, para sua Autorização. 6. Determinar a publicação desta Resolução no Diário Oficial dos Municípios. Conselho Gestor Municipal-Araguanã – MA.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATAAO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0037057/2020. Onde se lê " Contratação da empresa A.E MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.472.655/0001-40, no valor de R\$ 9.572,50 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)", leia-se "Contratação da empresa A.E MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.472.655/0001-40, no valor de R\$ 8.854,50 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)". Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 12 de Agosto de 2020, página 22/23 - Terceiros. - RATIFICO A CON-TRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na documentação constante do Processo em epígrafe, momento em que, AUTORIZO a Contratação da empresa A.E MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.472.655/0001-40, no valor de R\$ 8.854,50 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 20 de Agosto de 2020. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA: NO TERMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS *Nº* 41/2019-SEDES. Publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Maranhão — DOE/MA, nº 099, Ano XLIV, pg. 4 de 29 de Maio de 2020. ONDE SE LÊ: **firmando em 03/05/2020**; LEIA-SE: **firmando em 30/04/2020**. **24 de Agosto de 2020**. **Janaina Lima Araújo Ramos. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — SEDES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/PMJ. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Jatobá-MA, no uso de suas atribuições legais e, CON-SIDERANDO a publicação do Aviso de Licitação no Jornal Atos e Fatos, Edição nº 5292, do dia 21/08/2020; Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 2415, do dia 21/08/2020; Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 156, do dia 21/08/2020; Diário Oficial da União, Edição nº 161, do dia 21/08/2020, referente a Tomada de Preços nº 002/2020/PMJ. COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que, onde se lê: "...PROVIMENTO DE CARGOS OBJETO DE VACÂNCIA..."; leia-se: "...PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS E VAGAS...". Jatobá/MA, 21 de agosto de 2020. Maria Francisca Damasceno de Oliveira, Presidente da CPL.

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

RESENHA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.DISPENSA EM ERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - SMASM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020. PARTES: PREFEITURA MUNI CIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e a Empresa DISMEP-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE, inscrita no CNPJ nº. 02.537.040/0001-00. OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza e higiene para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 29/07/2020. VALOR: R\$ 34.520,10 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓR-GÃO: 14. Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1401-Fundo Municipal de Assist. Social; FUN-ÇÃO: 08 – Assistência; SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0045 – Assistência Social geral e comunitária; PROJE-TO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e funcionamento das atividades do FMAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 33.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0129000000-Transferências do FNAS. Maria de Lourdes Lopes Moraes. Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher. Presidente Sarney - MA, 29/07/2020.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 870 - DPGE, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 12 de agosto de 2020, enviado pela Defensora Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa; Considerando o afastamento por motivo de férias da Defensora Pública Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa entre os dias 10 a 28 de agosto de 2020. Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RE-SOLVE: Art. 1°. Designar Gustavo Renani Von Brixen Montzel, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2740652, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Açailândia - MA, no período compreendido entre os dias 10 a 28 de agosto de 2020.



Art. 2°. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2020. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 883 - DPGE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4°, §5° e §6° da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail da Defensoria Geral, datada de 14 de agosto de 2020; Considerando

as férias da Defensora Pública Evyly Melo Queiroz que ocorreria no período 17 de agosto a 04 de setembro de 2020. Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1°. Designar Caroline Malaquias Pinheiro, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2743573, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenadora Substituta do Núcleo Regional em Zé Doca-MA, no período compreendido entre os dias 17 de agosto a 04 de setembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2020. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA nº 885-DPGE, DE 21 DE AGOSTODE2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	NPJ OBJETO		
060/2020	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI	24.292.364/0001-50	Contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos Novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos municípios do interior do Estado, conforme especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – Governador Nunes Freire/MA.	20/08/2020 até 31/12/2020.	

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de agosto de 2020. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

PORTARIA Nº 0062/2020-GABP. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 55, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, FABIO ROBERTO SANTOS TEIXEI RA do cargo de Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia, integrante do quadro comissionados da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer (MA). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, 06 de julho de 2020. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO -Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PORTARIA Nº 7218 DE 05 DE JUNHO DE 2018. EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição

Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CON-SIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ROSALINA VIEIRA DE SÁ, matricula (42.949-1) do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍ-VEL I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 28 de Maio de 2018. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS-Prefeito de Imperatriz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

PORTARIA Nº 004/2020. Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desporto e Lazer. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor OLIVAR MARQUES NETO, portador do CPF nº 004.186.473, do cargo em comissão de



Secretário Municipal de Desporto e Lazer de Lajeado Novo – MA, nomeado pela Portaria nº 008/2017, de 03 de janeiro de 2017. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2020 - RAIMUNDINHO GOMES BARROS - Prefeito Municipal.CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/2020 LAJEADO NOVO – MA, AOS 03 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 007/2020. Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor MOISÉS ROCHA BANDEIRA, portador do CPF nº 222.0241.22-04, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA, nomeado pela Portaria nº 004/2017, de 03 de Janeiro de 2017.Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE AGOSTO

DE 2020 - RAIMUNDINHO GOMES BARROS - PREFEITO MUNICIPAL.CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDA-MENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, A PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 004/2020 LAJEADO NOVO - MA, AOS 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 008/2020. Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.O PREFEITO MUNI-CIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, RESOLVE:Art. 1°. Nomear a senhora CLEIA MARIA FRANCO BARROS MES-QUITA, portadora do CPF nº 466.650.303-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde de Lajeado Novo -MA.Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020 - RAIMUNDINHO GOMES BARROS - Prefeito Municipal. CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFI-XADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2020 LAJEADO NOVO - MA, AOS 14 DE AGOSTO DE 2020.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 042- DPGE, DE 21 DE AGOSTO DE 2020. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 2.021.147,00(dois milhões vinte e um mil e cento e quarenta e sete reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2°, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 2.021.147,00(dois milhões vinte e hum mil e cento e quarenta e sete reais) relativo a remanejamento de dotação orçamentária. Art. 2° Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2020NO000025, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 21 de agosto de 2020. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Resolução nº 042/2020. Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA	FONTE	VALORES EM R\$	
			DESPESA		DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.2656.000167	PESSOAL	F	319099	0101	2.021.147,00	2.021.147,00
TOTAL					2.021.147,00	2.021.147,00

ORDINARIOS VINCULADOS FONTES SOCIAIS CORRENTES DE CATATALE
--

2.021.147,00 | 2.021.147,00 | 2.021.147,00

ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.302.0411.0900.000157	FEPA	F	319199	0101	2.021.147,00	2.021.147,00
	2.021.147,00	2.021.147,00				

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.021.147,00			2.021.147,00			2.021.147,00



TERMO DE ANULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANULA-SE e TORNA-SE SEM EFEITO o 5º (quinto) Termo Aditivo do Contrato nº 27/2018-SINFRA, celebrado entre o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa J.S. CHIDIAK CONSTRUÇÕES EIRELL, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 06/05/2020, Edição nº 083, publicação de terceiros. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado. São Luís/MA, 24 de agosto de 2020. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019)

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO E SAU19 DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNICÍ PIO DE IGARAPÉ DO MEIO E CONSÓRCIO INTERMUNICI PAL MULTIMODAL-CIM. VALE S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/ 0001- 54, neste ato designada VALE e filial no município de São Luís/MA, estado do Maranhão, endereço na Av. dos Portugueses, s/nº Praia do Boqueirão, São Luís/MA, CEP 65085-580, inscrita no CNPJ /MF sob o n° 33.592.510/0378-21; MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, com sede na Avenida Nagib Haickel, 1219, Centro, no estado do Maranhão, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.346/0001-03, e neste ato representado por seu Prefeito, senhor José Almeida de Sousa, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL doravante designada CIM, com sede na Av. da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma - São Luís/MA, no estado do Maranhão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, senhora Karla Batista Cabral Souza; Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem ENCERRAR o Contrato de Doação com Encargos, nº SAU19, cujo objeto consiste Aquisição de equipamentos para 04 Unidades Básicas de Saúde nas comunidades de Riachão, São Benedito, Vila Diamante e São Vicente, localizada no município de Igarapé do Meio - MA, que celebraram em 31/03/2014, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em Juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos do Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se com promete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados.E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 06 de agosto de 2020. VALE S.A. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, CONSÓRCIO INTERNACIONAL MULTIMODAL—CIM.

TERMOS DE RESCISÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 1152/2008/AGED-MA. TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO S/N/2008. LOCATÁRIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. LOCA DOR (A): SORAIA MARIA DIAS DE ARAÚJO. OBJETO: Fica RESCINDIDO, a partir do dia 11 de agosto de 2020 e em comum acordo o contrato do processo em epígrafe. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.. DATA DE ASSINATURA:11 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita,CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sra. Soraia Maria Dias de Araújo, CPF nº 216.863. 003-87.São Luís, 24 de agosto de 2020. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico AGED/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 221/ 2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019. Partes: A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sr.ª LU-CIMAR DA SILVA SOUSA - PRIMEIRA DISTRATANTE e BU-RITICUPU INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 20.977.887/0001-80, neste ato representada pela senhora Rosane Lima dos Santos - SEGUN-DA DISTRATANTE. Base legal: A rescisão bilateral do Contrato nº 221/2020, fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 e inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. O Termo de Rescisão tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL do Contrato nº 221/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA. Correrão por conta da Prefeitura Municipal de Buriticupu as despesas de publicação do extrato do Termo de Rescisão. A rescisão bilateral do Contrato nº 221/2020 opera seus efeitos a partir da assinatura, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do contrato. Buriticupu/MA, 18 de agosto de 2020. Lucimar da Silva Sousa Secretária Municipal de Administração e Planejamento PRIMEIRO DISTRATANTE. BU-RITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA-ME Rosane Lima dos Santos SEGUNDO DISTRATANTE.

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE PROR-ROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2020. O Município de Matinha, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial. 14/2020, Motivo: Publicado erroneamente o mês da realização do certame. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado (DOE) datado em 14/08/2020, Jornal Pequeno datado em 17/08/2020. Matinha-MA, 24 de agosto de 2020. Pâmella Amaral Pinto-Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador **MARCELO TAVARES SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICACÕES

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.